



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

66ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Aduino Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2ª Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e Willian dos Santos Bazílio (PMN). Estava ausente o Vereador José João Alves de Almeida (PSB). Logo após a chamada dos Vereadores, numa questão de ordem, o Vereador Fábio Matos pede para registrar sua presença, o Presidente registra a presença solicitada. Em seguida, o Senhor Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2021 seja lida na íntegra ou em parte - Não havendo objeção por nenhum dos parlamentares submete-se a referida Ata em votação, sendo aprovada. Após, o Presidente autoriza o Assessor a fazer leitura das Correspondências destinadas a Mesa Diretora. Ofício nº 619/2021, da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Secretaria de Finanças do município Juazeiro do Norte, cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste solicitar o agendamento de uma reunião com a Mesa Diretora desta Câmara Legislativa Municipal, conforme data e horário de vossa preferência, a reunião solicitada tem como objetivo tratar de assuntos referentes a Lei Orçamentária Anual de 2022, dentre outros pontos e as Emendas Parlamentares Impositivas, afim de alinharmos os por menores referentes ao encontro solicitado, disponibilizamos dos seguintes meios de comunicação, telefone WhatsApp do secretário de Finanças e o e-mail institucional, sem mais para o momento renovo votos de consideração, atenciosamente Paulo André Pedrosa de Lima - Secretário de Fnanças. O Senhor Presidente diz que em relação a essa reunião com o Secretário de Finanças seria ideal marcar para amanhã à tarde na nova sede, o assunto é sobre o Orçamento e as Emendas Impositivas. O Presidente solicita que a data seja marcada e comunique aos membros da Comissão de Justiça e de Finanças, inclusive, convida o Vereador Capitão Vieira para participar da reunião e os demais Vereadores que queiram participar. O Presidente registra a presença da Vereadora Jacqueline Gouveia. Ofício nº 0187/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, convite para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação COMDEIN, de Juazeiro do Norte e outros encaminhamentos, cumprimentando-o cordialmente vimos através deste informar que a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte possui uma vaga no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - COMDEIN, regulamentado pela Lei 4861/2018 e atua como órgão consultivo e deliberativo sobre os temas de desenvolvimento econômico e inovação do município, diante dos fatos solicitamos que a organização encaminhe um representante titular e um representante suplente para a composição do Comdein, conforme indica o anexo I até a data limite de 19 de novembro de 2021, no horário de 08 às 17 horas, o documento deve ser enviado fisicamente assinado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizado na Rua São Francisco - bairro São Miguel, enviando os endereços eletrônicos, comunica também que todos os representantes serão empossados simbolicamente no 1º Seminário de Integração para o Desenvolvimento Econômico de Juazeiro do Norte, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021 e cuja programação encontra-se no anexo II, vale lembrar que o seminário consiste em um espaço de diálogo para apresentar os desafios e potenciais que um conselho pode promover em Juazeiro do Norte, certo de contarmos com a vossa atenção colocamos à disposição para esclarecimentos, agradecemos antecipadamente, atenciosamente Wilson Soares Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação; Ofício da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte do Promotor Francisco das Chagas da Silva, que comunica no inquérito civil 06/2020 0008533 usaram posturas municipais demandante Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, ele comunica que se trata de inquérito civil instaurado com o fim de apurar informações contidas no Ofício 4032/2019 oriundo da Câmara Municipal de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Juazeiro do Norte, no qual foi solicitado pelo Vereador Márcio André Lima Menezes que fossem adotadas as medidas cabíveis em relação ao lixo acumulado nos terrenos baldios localizados nas ruas Arnaldo parente, Capitão Domingos, Unias Figueira e Ernestina Sobreira em Juazeiro do Norte, no curso da investigação o membro do Ministério Público requisitou informações a SEMASP que ao final certifique as partes interessadas do teor desta decisão e determinou o arquivamento; Ofício 629/2021 do Secretário de Finanças em resposta ao Ofício do Vereador Aduino Araújo, que está encaminhando o levantamento dos 20 maiores devedores do Município de Juazeiro do Norte; Ofício da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, o Promotor de Justiça Francisco das Chagas Silva, representante do Ministério Público do Estado do Ceará, comunica que segue em anexo cópia de despacho de arquivamento que trata de notícia de fato instaurada a partir de representação formulada por Francisco Fabiano Marçal Vieira, João Camilo da Silva, Lídia Sibéria Veras de Luna, Francisca Rosângela Landim Coelho, Verbênia Pinheiro Gonçalves, relatando eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificado no artigo 11, inciso 2, da Lei 8249/92 por parte do atual Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Rubens Darlan de Moraes Lobo, em razão do reclamado não dá prosseguimento a progressão funcional dos Servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme elencado as folhas 02/10 os noticiantes alegam que requereram a progressão baseada na mencionada Lei, contudo, os procedimentos administrativos não foram concluídos pela Casa Legislativa, por fim, com recente entrada em vigor das alterações editada na Lei de improbidade administrativa com redação dada pela Lei 14230/2021, inciso 2, do artigo 11, foi revogado, não subsistindo mais ato de improbidade com fundamentação legal em tal inciso, o que implica na impossibilidade de instauração de inquérito civil por esse órgão ministerial, como requerido na representação dos reclamantes, assim sendo, considerando os fundamentos acima, bem como, ausência de indícios de ato de improbidade na conduta do Presidente da Câmara de Juazeiro do Norte, Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, determino o arquivamento da notícia de fato nos termos do artigo 4º Parágrafo 4º, da resolução 147 do Conselho Nacional do Ministério Público, Juazeiro do Norte, 29 de Outubro 2021 Francisco das Chagas da Silva - Promotor de Justiça. Pela ordem, o Vereador Cap. Vieira pede para registrar sua presença, fica registrada. O Presidente autoriza o Assessor fazer a leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis apresentaram requerimentos por escritos: Rosane Macedo, Raimundo Jr., Márcio Jóias, Ivanildo Rosendo, Willian Bazílio (Bilinha), Cichinho Cabeleireiro, Rafael Cearense, Cap. Vieira, Jacqueline Gouveia. Dando continuidade, o Senhor Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, autoriza que sejam encaminhados a quem de direito, pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal. Pela ordem, os seguintes Vereadores fizeram requerimentos verbais: Janu, Jacqueline Gouveia, Rafael Cearense, Lucas do Horto, Aduino Araújo, Yanny, Cap. Vieira. Em seguida, antes de deliberar os



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

requerimentos, o Presidente respondeu ao requerimento apresentado pela Vereadora Yanny Brena, que pedia a retirada de tramitação do Projeto que pleiteava a alteração da Lei Orgânica do Município, segundo o Presidente, o requerimento do edil não tem mais objeto, não está tramitando e está na Procuradoria para analisar outros fatos. O Presidente pergunta se os requerimentos verbais são objetos de deliberação, sim. O mesmo autoriza encaminhar a quem de direito e perguntou se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim. Autoriza a leitura. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rafael Cearense, que concede o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Senhora Elane Lavor e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, que da denominação a artéria pública Rua Francisco Pereira Pinheiro e adota outras providencias; Projeto de Lei de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, que da denominação a artéria pública e Rua Inês Saraiva Landim Coelho e adota outras providencias; Projeto de Lei de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, que da denominação a artéria pública Rua Valdelice Saraiva Cruz e adota outras providencias; Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Jóais, que concede prioridade às pessoas com acromatose (albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas na cidade de Juazeiro do Norte e adota outras providencias; Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Jr., que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos ou áudios educativos antidrogas e de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., que Dispõe sobre o Projeto “Portal da Transparência da Lista de Espera de Serviços na Saúde” referente a consultas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos realizados nas unidades de saúde e adota outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., que Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Abrigos de Animais do município de Juazeiro do Norte e dá outras providencias; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., que Dispõe sobre a criação do ISS Pet, que institui incentivos fiscais para clínicas veterinárias que firmem contrato com abrigos de animais e dá outras providencias; Projeto de Indicação de autoria de do Vereador Raimundo Jr., que institui o programa “Jiu-Jitsu na Escola” no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências. O Presidente pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, sim, autoriza a leitura. Projeto de Lei de autoria do Vereador Claudionor Mota, que altera a planta oficial do parcelamento e uso do solo urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras Providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final; Projeto de Lei de autoria do Vereador Darlan Lobo, que dispõe sobre denominação de Rua Arismar Euclides Araruna, no bairro Cidade Universitária e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final; Projeto de Lei de autoria do Vereador David Araújo, que dispõe sobre alteração da planta oficial de parcelamento do solo urbano de Juazeiro do Norte, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Redação Final. Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivanildo Rosendo do Nascimento, coautores Lucas do Horto e Raimundo Junior, que denomina o campo de futebol de esportista Paulo Barbosa da Silva, o campo que fica localizado na Avenida do Agricultor conhecido como campeão do Horto e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final; Projeto de Lei de autoria do Vereador Darlan Lobo, que altera a planta oficial e parcelamento uso e ocupação do solo de que trata a Lei Municipal 2570/2000 PDDU, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca os Projetos na ordem do dia. No Grande Expediente, respeitando a ordem, o Vereador Cap. Vieira diz que acabou de receber um Ofício Circular dos funcionários da Previjuno, o Senhor Marcos Aurélio Jesus Silva, Diretor Financeiro e José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo, do Previjuno, diz tratar da Emenda Constitucional 103, de 12 novembro de 2019, convidamos Vossa Excelência para uma reunião que será realizada na próxima sexta-feira dia 12 de novembro do corrente ano, às 09 horas, no Gabinete do Prefeito, para tratar sobre a adequação do Previjuno a Emenda Constitucional. O Presidente ressalta que o Gabinete do Prefeito não cabe 21 Vereadores e os demais convidados, a intenção desses dois senhores era que o Gabinete do Prefeito fosse, de alguma forma, pressionar os Vereadores a votarem, espero que não seja essa a intenção. Continua, primeiramente enviem a documentação para os Vereadores discutirem antes, saber pelo menos o que estará em discussão, ou, querem fazer uma imposição no Gabinete do Prefeito?! Por que não traz o Projeto para ser discutido nesta Casa? Por que não marca uma Audiência Pública e vamos discutir aqui? Por que é necessário ser no Gabinete do Prefeito? Por que não chamamos os servidores para apresentarem seus argumentos, já que vão ser majorados em seus vencimentos? O Presidente continua dizendo: respondi o meu ofício, atestei o recebimento, disse que o local é inadequado, disse que teria que ter a participação dos servidores, o local certo para discutir emenda à lei orgânica ou majoração, criar taxa ou tributos é esta casa, não irei porque acho o local inadequado e temos que discutir essa pauta publicamente, principalmente, porque esse Projeto já foi rejeitado nesta Casa no ano de 2021, portanto, peço que os Vereadores entendam o meu pronunciamento e vejam essa questão de majorar, é uma imposição da Emenda Constitucional, o município tem que adequar-se, se fosse imposição não precisaríamos votar se temos o poder de discutir, nós vamos discutir, ouvindo a todos, nós estamos 2020/2021 sem um aumento dos Servidores, estão congelados os aumentos, e agora quer aumentar desconto, isso é mesmo que diminuir o salário, por isso, precisamos de discussão mais ampla, o melhor lugar para discutir é aqui na Casa do Povo, não no Gabinete do Prefeito, é necessário que tenha a discussão. Solicito a Assessoria Jurídica da Casa, pedindo permissão ao Presidente, que encaminhe esse documento ao Presidente do Sindicato dos Servidores para que ele possa se inteirar, já que, o documento veio individual para cada Vereador, nem lido na Casa foi, porém, li para que todos tomassem conhecimento, peço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, autorização para que a Assessoria



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Jurídica desta Casa ou a Secretaria desta Casa encaminhe cópia desse documento ao Presidente do SINSEJUM, Sindicato dos Servidores Municipais de Juazeiro do Norte, obrigado Senhor Presidente, solicito me inscrever nos 10 minutos para abordarmos o tema que trouxemos para hoje. Em seguida, o Presidente pergunta se há algum Vereador Inscrito na Tribuna. O Presidente passa a palavra para o Vereador Willian Bazílio (Bilinha). O edil aproveitou a oportunidade para chamar a atenção do Prefeito Municipal Glêdson Bezerra e a Secretária de Educação Pergentina, através de uma crítica construtiva, fazendo com que a gestão reconheça suas falhas e as corrija. Após, o edil pediu para o servidor Edinho reproduzir um vídeo de sua visita à empresa que faz o transporte escolar da rede pública do município de Juazeiro do Norte. Segundo o edil, a empresa não tem condições nenhuma de está fazendo o transporte dos alunos da rede municipal de ensino. O Vereador Bilinha foi aparteado pelo Vereador Cap. Vieira, este pediu que o vídeo trazido pelo Vereador Bilinha fosse enviado para Secretária de Educação, ao Secretário de Segurança, ao Prefeito Municipal e a Procuradoria Geral do Município para ser exposto em Diário Oficial com as medidas cabíveis. Em seguida, trataram do tema os edis: Janu, Adauto Araújo, Nivaldo Cabral, Ivanildo Rosendo, Márcio Jóias, Darlan Lobo, Rafael Cearense. O Vereador Bilinha finalizou suas palavras e o Presidente facultou a palavra pelos 10 minutos aos seguintes edis: Janu, que denunciou o descaso no atendimento a uma grávida no Hospital São Lucas, fazendo com que a criança da mesma tenha nascido morta. Segundo o edil, o caso tem que ser investigado e se houver culpados que sejam punidos de acordo com a Lei e que o Ministério Público, a Polícia, tome providências em relação a esse caso e, finalizando, o edil falou sobre o Comandante da Guarda Municipal, o Senhor Josimar, segundo alguns guardas o mesmo está impondo uma ditadura na Guarda Municipal. O Vereador foi aparteado pelo Vereador Ivanildo e em seguida se pronunciou o Vereador Cap. Vieira pelos 10 minutos. O edil tratou do problema de empresas terceirizadas que não cumprem com os pagamentos e direitos dos servidores. Dando continuidade, o Presidente pergunta se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, sim. Autorizo a leitura. Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcio jóias, que institui o dia 03 de Março como dia do sacerdote é sacerdotisa das religiões de matriz africanas e indígenas do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com devido parecer favorável das Comissões, com justificativa acostada. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Yanny Brena, que dispõe sobre o programa de incentivo as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e adota outras providências, com o devido parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Júnior, que institui o sistema de internet gratuita por wi-fi nos mercados públicos municipais de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com devido parecer favorável da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador William Bazílio, com coautorias das vereadoras Jacqueline Gouveia e Vereadora Rosane Macedo, que dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com parecer favorável e justificativa acostada em anexo. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Presidente Darlan Lobo, coautoria do Vereador Cap.Vieira, que institui o auxílio emergencial pecuniário para todos os permissionários de equipamentos públicos cadastrados na prefeitura municipal de Juazeiro do Norte em decorrência da situação de emergência face a pandemia da covid-19 e dá outras providências, com devida justificativa acostada. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que criou programa de desconto no IPTU para munícipes que adotam animais em situação de rua em abrigos do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com a devida justificativa acostada e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, que dispõe sobre a criação do cartão de vacinação em Braille a fim de auxiliar as pessoas com deficiência visual no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com devida justificativa acostada e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Darlan Lobo, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o Vereador no uso de suas atribuições legais, solicita do Prefeito Municipal de nossa cidade, indicando-lhe o Projeto de Indicação que dispõe sobre a tarifa zero e adota outras providências, como sabemos o mundo enfrenta os maiores desafios dos últimos séculos com a polêmica da covid-19, causando uma série de mortes em todo o mundo e colapsando os sistemas de saúde e economias mundiais. Nossa cidade foi uma das mais afetadas, a população juazeirense em si, onde teve sua economia totalmente devastada. Dessa forma, se faz necessário que o município a exemplo de outras cidades, como a cidade de Pindoretama, de São Paulo, Porto Real no Rio de Janeiro, Ivaporam no Paraná, ninguém paga tarifas para andar de ônibus, dessa forma se faz necessário que o Executivo Municipal custei 100% da tarifa do transporte público urbano do nosso município indicando o programa de transporte coletivo urbano de passageiros denominado tarifa zero e dá outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão. O mesmo ressalta que esse Projeto já está sendo implantado em várias cidades, aproveita o momento para solicitar ao Prefeito que implante, também, em nossa cidade, justamente com a economia que o Senhor Prefeito diz que está fazendo para beneficiar a população de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Juazeiro do Norte, que tanto merece. O Presidente coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, que dispõe sobre a criação do Projeto Casa Abrigo para acolhimento das Mulheres vítimas de violência doméstica e adota outras providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, coloca o Projeto em votação, aprovado. O Assessor da Casa comunica ao Senhor presidente e aos Senhores Vereadores que temos 04 (quatro) Projetos de Resolução que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense, irei nominar todos eles que serão votados e discutidos em blocos. Primeiramente, Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rafael do Nascimento Rolim, que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Professor e Mestre Carlos Alberto Bezerra e adota outras providências, com várias subscrições e coautorias e parecer favorável da comissão; Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Yanny Brenno Alencar Araújo, com vários coatores e subscritores, que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor Empresário José Alberto Teixeira Felipe, conhecido por Betinho motos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense, com parecer favorável da comissão; Projeto de Resolução de autoria do Vereador William dos Santos Bazílio, que concede o Título de Cidadão Juazeirense ao médico Rafael Xenofonte Moraes Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense com parecer favorável da comissão; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, com várias coautorias e subscrições, que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Deputado Estadual Evandro Sá Barreto Leitão, também com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Senhor Presidente coloca os Projetos em discussão, sem discussão, coloca os Projetos em votação, aprovados. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=pJTTrs4yoxQ>

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo